



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

EXP. GAB. CONS. SUBST. HC N.º 21/2023

De: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Para: Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL

Ref.: Petição protocolizada sob o n.º 9000178600/2023 e Expediente n.º 68/2023/CADEL, relativos à Auditoria n.º 1.092.526

Sra. Coordenadora,

Juntem-se este expediente, a petição referenciada e o Expediente n.º 68/2023, dessa Coordenadoria, aos autos da Auditoria n.º 1.092.526.

Trata-se de petição subscrita pela então Controladora Interna Ana Luíza Prates, do Município de Patrocínio, por meio da qual renuncia ao prazo recursal e requer a expedição de boleto para pagamento da multa imputada pela Primeira Câmara deste Tribunal na sessão de 14/2/2023, nos termos do acórdão constante à peça n.º [56](#) da Auditoria n.º 1.092.526.

Defiro o pedido ora formulado, com fundamento no art. 225 do Código de Processo Civil. Assim, encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para adoção das medidas necessárias ao atendimento do pleito.

Intime-se e dê-se prosseguimento ao processo.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto